ATA N.º 2

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Relações com o Exterior – Área de Transferência de Tecnologia, aberto pelo Aviso n.º 6333/2023, Diário da República n.º 61/2023, Série II de 2023-03-27.

O júri foi constituído por Pedro Miguel Gomes Abrunhosa Amaral, Vice-Presidente para as Ligações Empresariais e Operações e Presidente do Júri, por Carla Cristina Augusto Patrocínio, Coordenadora da Área de Transferência de Tecnologia e primeiro vogal, e por Beatriz Trindade Mendes, Coordenadora do Núcleo de Parcerias Empresariais e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 37 (trinta e sete) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 19 (dezanove) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 18 (dezoito), pelos motivos a seguir indicados:

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais**. Candidato excluído por não ter declarado reunir, ou por ter declarado não reunir, os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais**. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter Licenciatura nas áreas exigidas, nomeadamente Licenciatura em áreas de Comunicação, Cultura e/ou Marketing, com os códigos 0211

(Técnicas audiovisuais e produção dos media), 0314 (Sociologia e estudos culturais), 0321 (Jornalismo e reportagem), 0413 (Gestão e administração) e 0414 (Marketing e publicidade) da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Relações com o Exterior – Área de Transferência de Tecnologia, aberto pelo Aviso n.º 6333/2023, Diário da República n.º 61/2023, Série II de 2023-03-27.

1. Candidatos admitidos

Alice Nabeiro Sanches
Bárbara José Rivas Fernandes
Bárbara Oliveira Ferreira
Bruna Alexandra Alves Ferreira
Dora Galvão Gomes Silva
Filipa Calado Rodrigues
Gardênia de Santana Carneiro
Jaime Azinheirinha Gomes Veiga De Oliveira
Joana Grilo Maria
Jorge Nuno de Noronha Xavier Antunes de Almeida
Maria Inês Almiro Viana Rebelo
Mariana Gomes de Oliveira
Marta Velez Batista
Nuno Ricardo Gomes Antunes Bernardo
Patrícia Alexandra Leitão Rijo
Ricardo Manuel Gomes Correia
Ricardo Nuno Duarte Fernandes
Sara Martins Salvador Nunes
Sofia Alexandra Curvêlo Oliveira da Costa

2. Candidatos excluídos

Ana Catarina Martins Magalhães – a) – b)
Ana Catarina Matias – a) – b)
Anabela Freire Lobo – b)
Andrea Bastos Azoubel – a) – b)
Elina Filipa Nora Ribeiro – b)
Hugo Davide Resende de Oliveira Baptista – a) – b)
Inês Galvão Caseiro – a)
Inês Machado Ascensão Catita – a) – b)
João Miguel Silvestre Mendes – a) – b)
Liliana Isabel Cortes Cunha – a) – b)
Liliana Rita de Amorim Romão – a) – b)
Mafalda Rodrigues Maia de Loureiro – b)
Patrícia Alexandra Correia Pereira – a) – b)
Patrícia Isabel dos Santos Peres – b)
Sofia Martin Hernandez Novak Formosinho – a) – b)
Tiago Miguel Fernandes Ferreira – b)
Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio – a)
Vitória Silva Maia de Lima – b)

Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais**. Candidato excluído por não ter declarado reunir, ou por ter declarado não reunir, os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais**. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter Licenciatura nas áreas exigidas, nomeadamente Licenciatura em áreas de Comunicação, Cultura e/ou Marketing, com os códigos 0211 (Técnicas audiovisuais e produção dos media), 0314 (Sociologia e estudos culturais), 0321 (Jornalismo e reportagem), 0413 (Gestão e administração) e 0414 (Marketing e publicidade) da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O Júri,

Assinado por: **PEDRO MIGUEL GOMES ABRUNHOSA AMARAL**
Num. de Identificação: 10103074
Data: 2023.04.18 09:34:34 +0100

Pedro Miguel Gomes Abrunhosa Amaral
Presidente

Carla Patrocínio
Digitally signed by Carla Patrocínio
Date: 2023.04.14 12:54:15 +01'00'

Carla Cristina Augusto Patrocínio
Vogal

Beatriz Mendes
Digitally signed by Beatriz Mendes
Date: 2023.04.14 12:57:41 +01'00'

Beatriz Trindade Mendes
Vogal